



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n.º 1.235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, n.º 745, Distrito Industrial Antônio Della Torres, CEP: 14.406-091, no Município de Franca, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio **Gilberto Marcos Borges de Freitas**, Empresário, portador do RG n.º 10.373.379 e inscrito no CPF/MF sob n.º 048.931.918-10, residente e domiciliado à Rua José Pedro de Carvalho, n.º 681, no Município de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços n.º 110/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 021/2021 – Procedimento Licitatório n.º 088/2021**, tendo o objeto Registro de Preços de Medicamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - De forma amigável entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata, fica **cancelado** o **Item 32 – Lidocaína 2% Sem Vaso 20 ml**, dessa forma liberada do compromisso de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais itens contidos na Ata de Registro de Preços n.º 110/2021 continuam vigentes até 10/05/2022.

CLAUSULA TERCEIRA: Diante do cancelamento do Item 32, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 22.635,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) passa a ser de **R\$ 18.915,00 (Dezoito Mil Novecentos e Quinze Reais)**.

Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04893191810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=Presencial, OU=47985577000163, CN=GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS: 04893191810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-01 15:28:45
Foxit Reader Versão: 9.7.1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 01 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04893191810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=Presencial, OU=47955577000163, CN=GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04893191810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-01 15:12:24
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Gilberto Marcos Borges de Freitas
RG nº 10.373.379
CPF/MF nº 048.931.918-10

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 088/2021

Pregão Eletrônico nº 021/2021

ARP Nº: 110/2021 – 1º Aditamento

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 01 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS 04893191810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=Presencial, OU=47965577000163, CN=GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS 04893191810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-01 15:28:03
Foxit Reader Versão: 9.7.1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Gilberto Marcos Borges de Freitas

Cargo: Sócio

CPF: 048.931.918-10

E-mail: licitacoes@lumarfranca.com.br

Telefone: (16) 3721-1102

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por GILBERTO
MARCOS BORGES DE FREITAS:
04893191810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE FRANCA, OU=Presencial,
OU=47985577000163, CN=GILBERTO
MARCOS BORGES DE FREITAS:
04893191810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: usa localização da assinatura
agui
Data: 2021-07-01 15:12:04
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____